



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de  
Saneamento de Minas Gerais

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO 016/2024

Dispõe o monitoramento dos resultados econômico-financeiros relativo à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pelo SAAE de Manhuaçu, MG, durante o 2º ano do ciclo tarifário.

**MUNICÍPIO: MANHUAÇU - MG**  
**PRESTADOR DE SERVIÇO: SAAE**  
**SERVIÇOS PRESTADOS: ÁGUA E ESGOTO**

DEZEMBRO DE 2024



## **DIRETORIA COLEGIADA**

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso  
**Diretor Geral**

Murilo Pizato Marques  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Bruno Augusto de Rezende  
**Diretora Técnica-operacional**

**EQUIPE TÉCNICA**  
Alex Rodrigues Alves  
**Coordenador de Regulação**

Eliziane do Amaral  
**Analista de Regulação**

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros  
**Analista de Regulação**

Rodrigo Pena do Carmo  
**Coordenador de Fiscalização**

Anderson da Silva Galdino  
**Analista de Fiscalização**

Tatiane Batista Damasceno  
**Analista de Fiscalização**

Tatiane Batista Damasceno  
**Analista de Fiscalização**

Paula Laranja Mattos  
**Analista de Fiscalização**

Paola Silva Araújo  
**Assistente Administrativo**

**ARIS MG - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências**

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636



## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. DO MONITORAMENTO .....	4
2.1. Análise Comercial .....	5
3.2 Análise Financeira .....	6
3.3 Investimentos.....	7
3.4 Indicadores de Desempenho.....	9
4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	11



## 1. INTRODUÇÃO

A ARIS MG tem como missão institucional a regulação dos serviços de saneamento básico, com intuito de promover a gestão sustentável e a qualidade destes serviços em benefício da população. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização e o monitoramento dos serviços regulados, quanto a seus aspectos técnicos e econômicos.

Este relatório objetiva apresentar uma síntese do desempenho financeiro e comercial obtido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - do município de Manhuaçu após a homologação da Resolução ARIS MG nº 146, de 10 de outubro de 2024, que autorizou a reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto praticados pelo SAAE de Manhuaçu, MG. Por meio deste monitoramento será possível avaliar o andamento e as projeções que fundamentaram a atualização da tarifa e os resultados obtidos pelo prestador.

A ARIS MG concluirá, a partir das apurações, sobre a necessidade de medidas corretivas, sancionatórias e compensatórias ao regulado.

## 2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento econômico-financeiro dos prestadores de serviços regulados é de suma importância para que a agência obtenha informações sobre a prestação dos serviços e acompanhe de forma contínua as informações financeiras e não financeiras, a fim de verificar o desempenho do prestador em relação aos objetivos acordados durante o processo de revisão tarifária ordinária.

Para as análises utilizou-se das informações comerciais e contábeis fornecidas pelo SAAE, incluindo relatórios como:

- Relatório Técnico de Contas e Consumo
- Mapa de Faturamento;
- Relatórios de Inclusão e Estornos;
- Balanço Financeiro;
- Balancete de Receita Resumido;
- Relatório dos Investimentos Realizados.



## 2.1. Análise Comercial

A primeira análise realizada foi sobre a variação do número de economias atendidas pelo SAAE, considerando as economias ativas e as cortadas. O intuito dessa análise é fiscalizar o cumprimento das exigências da resolução ARIS MG 140/2024 e da Lei 14.898/2024 que versa sobre a tarifa social para os serviços de água e esgoto. A tabela 1 apresenta o comportamento do número de economias.

**Tabela 1:** Variação do número de economias ativas no período analisado.

CATEGORIA	NÚMERO DE ECONOMIAS ATIVAS			Meta de Cadastro estimada para o 1º ciclo
	ago/2023	ago/2024	Δ%	
Social	87	225	158,6%	305
Residencial	28.073	28.639	2,0%	Não se aplica
Comercial	2.734	2.602	-4,8%	Não se aplica
Pública	311	352	13,18%	Não se aplica
Industrial	20	21	5,0%	Não se aplica
<b>TOTAL</b>	<b>31.225</b>	<b>31.839</b>	<b>1,97%</b>	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Pela tabela 1 é possível verificar que, em geral, houve um aumento de 1,97% no número de economias ativas atendidas pelo SAAE. Esse número foi influenciado, principalmente, pelo crescimento vegetativo da população que pode ser observado pelo número de novas economias cadastradas na categoria residencial. Entretanto, ocorreu uma queda nos registros que identificam os usuários que se enquadram na categoria comercial. O nível de redução é pequeno e pode refletir a simples atualização cadastral ou o próprio encerramento das atividades comerciais de alguns estabelecimentos.

Vale mencionar o crescimento substancial da categoria social durante o período analisado. Isso mostra que o prestador vem empreendendo esforços em cumprir as exigências da regulação e da nova lei da tarifa social. É importante destacar alguns pontos em relação a tarifa social. Alguns fatores como a ausência de documentação nos registros comerciais dos prestadores de serviços e a dificuldade para comprovar posse ou residência no imóvel em caso de locação informal podem retardar o acesso ao benefício social da tarifa por parte dos usuários, fazendo com que o prestador não avance com o cadastro na velocidade desejada pela agência reguladora.



### 3.2 Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é fundamental para avaliar o resultado financeiro obtido pelo prestador de serviço e identificada qualquer discrepância, é necessário apurar os reais motivos que podem ter causado essa anormalidade. A tabela 2 coloca em evidência os valores projetados versus o realizado pelo prestador após o período de aplicação da nova estrutura de cobrança.

**Tabela 2:** Comparação das Receitas e despesas projetadas e realizadas (valor médio mensal)

DESCRIÇÃO	VALOR PROJETADO		VALOR REALIZADO		Δ%
	Média Mensal		set/23 a ago/24		
<b>1. Despesas Operacionais</b>	R\$	<b>1.691.783,43</b>	R\$	<b>1.818.510,11</b>	<b>7,5%</b>
1.1 Pessoal e encargos	R\$	909.350,60	R\$	883.323,32	-2,9%
1.2 Material de Consumo	R\$	119.241,04	R\$	90.835,97	-23,8%
1.3 Serviços de Terceiros	R\$	207.769,33	R\$	279.765,81	34,7%
1.4 Material Químico	R\$	19.797,65	R\$	33.343,20	68,4%
1.5 Energia Elétrica	R\$	249.781,83	R\$	231.342,81	-7,4%
1.6 Outras Despesas Correntes	R\$	185.842,98	R\$	299.899,00	61,4%
<b>2. Amortização de Dívidas</b>	R\$	-	R\$	-	-9,6%
<b>3. Despesa de Capital (Investimentos)</b>	R\$	<b>337.972,15</b>	R\$	<b>22.331,45</b>	<b>-93,4%</b>
<b>RECEITAS</b>	R\$	<b>1.972.392,84</b>	R\$	<b>2.027.551,01</b>	<b>2,8%</b>
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento líquido)</b>	R\$	<b>1.887.361,55</b>	R\$	<b>2.012.703,80</b>	<b>6,6%</b>
<b>5. Outras Receitas</b>	R\$	<b>85.031,29</b>	R\$	<b>14.847,21</b>	<b>-82,5%</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Pela tabela 2 verifica-se que houve um crescimento das despesas operacionais acima do planejado em 7,5%. Entretanto, a receita faturada advinda das tarifas de água e esgoto acompanhou esse crescimento, todavia, com um percentual menor, ficando 6,6% superior a projetada. Esse resultado não comprometeu a situação financeira da autarquia tendo em vista que o prestador possuía um superávit do exercício anterior em caixa.

Convém destacar que o crescimento abrupto das outras receitas que pode estar atrelada a modificação da sua forma de composição de custo. Assim, na próxima revisão, a composição desses custos serão reavaliados pela agência para analisar se os padrões de custos atuais estão, de fato, refletindo no custo incorrido.

Outro resultado que merece ser mencionado é o aumento nas despesas com material químico e com serviços de terceiros. Em relação aos serviços de terceiros, isso pode ser reflexo de que parte dos investimentos executados ela autarquia foram realizados com



dotações orçamentárias destinadas a despesa corrente. Com isso, esses custos se misturam e dificultam o real reconhecimento daquilo que foi gasto com operação versus o que foi gasto em dispêndio de capital.

Por fim, verifica-se que o nível de investimentos registrados nos relatórios contábeis ficou 93,4% abaixo do que foi projetado. É importante destacar que, devido ao processo de licitação e execução dos recursos de uma autarquia, algumas compras de materiais ou execuções de serviços que estão relacionados aos investimentos, em muitas ocasiões, não são registradas nas despesas de capitais, dificultando a identificação correta do nível de investimentos realizados no período analisado.

### 3.3 Investimentos

O acompanhamento do progresso dos investimentos e ações programadas para o ciclo tarifário de 48 meses, previsto na última revisão tarifária, é importante para diagnosticar se o prestador de serviço está avançando nas metas de investimentos projetadas.

Sendo assim, a ARIS MG solicitou ao SAAE informações sobre o andamento das ações programadas e consideradas na composição de cálculo das tarifas no momento da revisão tarifária ordinária. As ações de investimento que o SAAE realizou durante o segundo ano do ciclo tarifário são aquelas listadas na tabela 3 abaixo:

**Tabela 3:** Comparativo em relação ao que foi previsto e a situação atual das ações programada pelo SAAE de Manhuaçu.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	Aquisição de Conjunto motobomba para o distrito de Realeza e bombas submersas para os distritos de Vilanova, Realeza, Sacramento e Ponte do Silva.	R\$ 72.731,38
2	Aquisição de materiais de construção e correlatos	R\$ 7.440,15
3	Aquisição de reagentes e equipamentos para laboratório	R\$ 35.150,00
4	Aquisição de tijolos para obra na ETA em Ponte do Silva	R\$ 1.700,00
5	Material para ampliação da ETA em Ponte do Silva	R\$ 8.830,89
6	Material para construção do laboratório da ETE	R\$ 1.480,90
7	Aquisição de materiais para ampliação do reservatório do Bairro São Francisco	R\$ 1.649,50
8	Aquisição de material para construção da base do reservatório do bairro Todos os Santos	R\$ 7.249,49
9	Aquisição de equipamento de precisão para localização e ocorrência de vazamentos	R\$ 44.000,00



10	Aquisição de Blocos de cimento para ampliação do muro em São Pedro do Avai	R\$	2.840,00
11	Materiais para a construção do reservatório e elevatória do Bairro Bom Jardim	R\$	10.885,50
12	Aquisição de material de construção para obra na ETA em Vila Nova	R\$	1.649,50
13	Aquisição de material para novas ligações de água e esgoto	R\$	32.279,60
14	Realização de serviços topográficos para ampliação do sistema de abastecimento de água tratada	R\$	47.000,00
15	Aquisição de materiais para implantação de rede de recalque	R\$	67.200,00
16	Aquisição de 02 caminhões	R\$	693.426,00
17	Aquisição de veículos utilitários	R\$	328.690,00
18	Aquisição de Mini escavadeira	R\$	333.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.697.702,91</b>
<b>MÉDIA MENSAL</b>		<b>R\$</b>	<b>99.864,87</b>

Fonte: SAAE de Manhuaçu. Adaptado.

Os dados da tabela 3, obtidos a partir de um relatório gerencial encaminhado pelo prestador, revelam que as ações de investimentos foram muito superiores se comparada com a média observada nos balancetes da despesa.

Com base nas informações repassadas pelo SAAE, percebe-se que os serviços previstos para o ciclo tarifário de 2022-2026 estão em andamento. Contudo, no Parecer Técnico 011/2022, há previsões de investimentos no sistema de esgotamento sanitário e que ainda não iniciados. Desse modo, o prestador precisa verificar seu planejamento para viabilizar o quanto antes o início dessas obras para, inclusive, requerer via ação judicial a solicitação que a cobrança pela coleta e tratamento de esgoto seja retomada dentro município visto que tal cobrança foi suspensa por força de justiça.

Dado que há investimentos parcialmente realizados e que existem alguns outros que precisam ser executados, é necessário que se avalie o saldo financeiro da conta de investimentos para analisar a diferença entre o que foi arrecadado e o que ainda será necessário arrecadar. A tabela 4 discrimina o valor apurado como superávit no último exercício financeiro, bem como apresenta a diferença entre os investimentos realizados e o saldo da conta de investimento.



**Tabela 4:** Análise do saldo da conta de investimentos para o ciclo tarifário.

DESCRIÇÃO	VALORES
Superávit financeiro apurado	R\$ 3.057.806,11
Despesas de capital apurada	R\$ 1.697.702,91
Saldo restante	R\$ 1.360.103,20

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do prestador.

Pela tabela 4 verifica-se que o nível de investimentos realizados durante os meses de apuração consumiu cerca de 55% do superávit financeiro do prestador. A ARIS MG, atuando como entidade reguladora e fiscalizadora do SAAE de Manhuaçu, continuará anualmente monitorando o progresso dos investimentos. Para isso, é fundamental a manutenção de uma conta específica de investimento pelo prestador, visando garantir que os recursos programados para a realização dos investimentos não tenham desvio de finalidade.

### 3.4 Indicadores de Desempenho

Nesta seção, o objetivo é avaliar alguns indicadores de desempenho econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto. A definição e origem dos indicadores estão baseadas na Norma de Referência N° 02/2022 da ANA e no SNIS, excetuando-se o nível de investimentos realizados que foi definido a partir das necessidades individuais do prestador, segundo o relatório técnico de fiscalização da equipe de engenharia. A seguir, no quadro 2 são apresentados os indicadores.

**Quadro 2:** Apresentação dos indicadores utilizados na análise financeira.

Indicador	Equação	Definição
Suficiência de Caixa	$\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$	FN006: Arrecadação Total FN015: Despesas operacionais FN016: Despesas com juros e encargos da dívida FN022: Despesas fiscais ou tributárias FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida
Evasão de Receita	$\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$	FN005: Receita operacional (faturamento) FN006: Arrecadação
Níveis de Investimentos Realizados	$\frac{\text{Despesas de capital realizadas}}{\text{Despesas de capital projetadas}} \times 100$	-

Fonte: SNIS e ANA. Adaptado.





Com base nessas definições, foram aplicados os indicadores do quadro 2 para o SAAE de Manhuaçu e seus resultados podem ser visualizados na tabela 5. É importante destacar que para a apuração dos níveis de investimentos foram considerados os valores identificados como despesa de capital nos balancetes enviados pela autarquia. Daí a importância de se identificar corretamente os investimentos dos custos operacionais.

**Tabela 5:** Resultado para os indicadores analisados.

INDICADORES		
Suficiência de Caixa	Evasão de Receita	Níveis de Investimento Realizados
116,80%	2,98%	7,59%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A tabela 5 apresenta os resultados dos indicadores avaliados para o SAAE do município de Manhuaçu. O primeiro indicador da tabela apresenta a suficiência de caixa da autarquia. O resultado indica uma suficiência de caixa de 116,80% o que significa que para cada real de despesas com operação e amortização de financiamentos gerada pelo prestador, existe uma contrapartida de receita de, aproximadamente, R\$ 1,16 centavos. Idealmente esse indicador deve ser igual ou maior que 100%, mostrando que a entidade teria uma folga ou equilíbrio em seu caixa. Desse modo, constata-se que o prestador opera com sem margem financeira. Porém, dado os altos níveis de investimentos que necessitam ser feitos, essa suficiência de caixa é considerada pela agência reguladora um valor aceitável e dentro do previsto. Além disso, ao final do ciclo tarifário, caso exista excesso de arrecadação o mesmo pode ser usado para aplicação de modicidade tarifária.

O próximo indicador da tabela 4 é o de evasão de receitas do prestador. Esse indicador pode ser considerado uma *proxy* para a inadimplência líquida existente. O resultado encontrado mostra um valor de 2,98% de inadimplência corrente. Esse resultado mostra que o prestador tem um bom controle dos níveis de arrecadação e faturamento tendo em vista que seu valor é inferior a 5%. Além disso, convém mencionar que esse valor pode representar algum nível de descompasso entre faturamento das contas e lançamentos contábeis do recebimento desse faturamento.

A avaliação do terceiro indicador da tabela 4 são os níveis de recursos financeiros alocados para realização de investimentos nos últimos dois anos do ciclo tarifário. O resultado do indicador reflete que o SAAE realizou 7,59% dos valores programados para realização das ações e investimentos. Os valores registrados na contabilidade estão muito



inferiores ao que foi observado no relatório gerencial, indicando a necessidade do setor contábil se adequar para que devidos lançamentos sejam realizados na despesa de capital. Contudo, convém destacar que as ações de investimentos foram importantes para o avanço dos serviços de saneamento no município de Manhuaçu.

#### 4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento econômico-financeiro buscou evidenciar o saldo financeiro bem como os indicadores de desempenho econômico do prestador, viabilizando uma percepção mais realística de como a autarquia tem se desenvolvido dentro do ciclo tarifário.

Sendo assim, a ARIS MG, por meio do seu corpo técnico e as fundamentações apresentadas neste relatório de monitoramento, evidencia que o progresso no cadastro da tarifa social foi substancial, embora ainda não se tenha atingido a meta proposta no ciclo tarifário. Assim, o prestador deve continuar realizando campanhas mais assertivas para atingir o público-alvo dessa política pública. O monitoramento financeiro apresentou um crescimento nas despesas de exploração que foram acompanhadas, em um ritmo menor, pela receita faturada. No longo prazo, tal comportamento pode colocar a operação do prestador em risco se a tendência de aumento das despesas operacionais permanecerem, todavia, no momento atual, esse resultado não compromete a operação da autarquia.

Os investimentos foram executados abaixo do esperado para o ciclo. Assim, ao final do período, há uma tendência que nem todos os investimentos planejados sejam realizados, em contrapartida, outras necessidades de investimentos foram realizadas, mantendo o nível de investimentos.

Viçosa, 10 de dezembro de 2024.

**Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros**  
Analista de Regulação Econômica  
CORECON/MG: 8589

**Alex Rodrigues Alves**  
Coordenador de Regulação Econômica  
CORECON/MG: 8511





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 411C-5BF4-A2D1-A498

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO DE VASCONCELLOS VIANA MEDEIROS (CPF 137.XXX.XXX-75) em 12/03/2025 15:15:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/411C-5BF4-A2D1-A498>